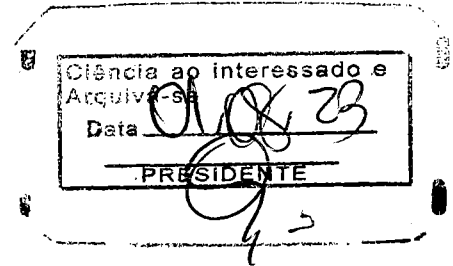




**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 510/GAB/2023/ATL/PGM



Caçapava, 26 de julho de 2023.

Exmº Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

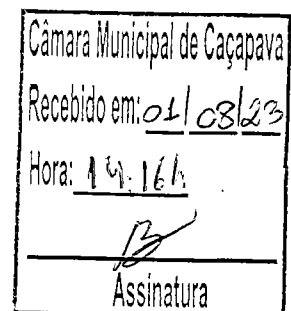
Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção, ao **Requerimento nº 365/2023**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, a coleta de resíduos é realizada na Região do Sítio Ponderase e Borda da Mata semanalmente, às terças-feiras, quintas-feiras e sábados.

Por ora, considerando que se detém um contrato firmado em caráter excepcional, não há possibilidade de alteração dos itinerários.

Respeitosamente,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.